



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

13/03/2014 ATÉ 13/03/2014



INDÍCE

1	BLOG BIRA DO PINDARÉ	
	1.1 PROCESSO SELETIVO.....	1
	1.2 SERVIDOR PÚBLICO.....	2
2	BLOG DO NETO FERREIRA	
	2.1 DECISÕES.....	3 4 5
3	BLOG DO VARÃO	
	3.1 DECISÕES.....	6
4	BLOG DOMINGOS COSTA	
	4.1 DECISÕES.....	7
5	BLOG GILBERTO LEDA	
	5.1 DECISÕES.....	8
	5.2 JUÍZES.....	9
6	BLOG LUÍS CARDOSO	
	6.1 DECISÕES.....	10
	6.2 JUÍZES.....	11
7	BLOG LUÍS PABLO	
	7.1 DESEMBARGADORES.....	12
8	BLOG MARCELO VIEIRA	
	8.1 DECISÕES.....	13
9	BLOG MARCO DEÇA	
	9.1 DECISÕES.....	14
10	IMIRANTE.COM	
	10.1 VARA DA MULHER.....	15
11	O IMPARCIAL ONLINE	
	11.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	16
	11.2 DECISÕES.....	17
12	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA	
	12.1 AÇÕES TJMA.....	18
13	SITE ATUAL 7	
	13.1 DECISÕES.....	19
14	SITE IDIFUSORA	
	14.1 DECISÕES.....	20
15	SITE JORNAL PEQUENO	
	15.1 DECISÕES.....	21
16	SITE JUS BRASIL	
	16.1 ORÇAMENTO.....	22

Deputado defende nomeação de concursados no concurso do TJ-MA

depbiradopindare / 23 horas ago

Uma comitiva de excedentes do concurso de 2011 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) veio à Assembleia Legislativa do Maranhão, na manhã desta quarta-feira (12) para reivindicar suas nomeações. O deputado estadual Bira do Pindaré (PSB) sugeriu a realização de uma reunião com a presença dos líderes dos blocos da Casa para receber a comitiva.

Em uma conversa preliminar com a comitiva, o deputado Bira recebeu a informação que o TJ-MA alega falta de orçamento para não ter nomeado os excedentes. O parlamentar entende que se o entrave for realmente a falta de orçamento, o Governo do Estado precisa garantir o orçamento necessário ao TJ-MA a fim de assegurar a nomeação dos concursados.

Os excedentes também relataram ao socialista a enorme quantidade de pessoas terceirizadas que trabalham no TJ-MA e são requisitados de outros órgãos, principalmente de prefeituras. Na avaliação de Bira, os terceirizados estão possivelmente tomando vagas das pessoas que fizeram concurso público.

“Eu quero me somar a esta luta e espero que outros colegas parlamentares também possam reforçar dentro de um clima de diálogo com o Tribunal de Justiça e, sobretudo, com o governo do Maranhão”, destacou Bira.

Bira solicita criação do cargo de Analista com formação em Serviço Social

saridemaita / 21 horas ago

O deputado estadual Bira do Pindaré (PSB) a criação do cargo de Analista com formação no curso de Serviço Social para promover nomeação dos aprovados, sobretudo, no último concurso público do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O socialista explicou que durante reunião em São Luís, no final do ano passado, os profissionais expuseram a necessidade do cargo para o órgãos públicos.

“É competência da área a coordenação, elaboração, execução, supervisão e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realização de vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social e direção de serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas”, justificou.

A indicação foi encaminhada para a desembargadora Cleonice Silva Freire, presidente do Tribunal de Justiça.

Citroen é condenada por veículo não acionar airbag

A Peugeot Citroen do Brasil Automóveis foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenização no valor de R\$ 20 mil ao proprietário de um automóvel Citroen C3. Por meio de declaração médica, o morador do município de Codó alegou ter sofrido lesões em razão do não acionamento do dispositivo de airbag do veículo no momento da colisão com outro carro, em 4 de dezembro de 2010.

O órgão colegiado do TJMA foi unanimemente desfavorável ao recurso de apelação ajuizado pela empresa e manteve a sentença de primeira instância, que julgou procedentes os pedidos de indenização por danos morais e materiais feitos pelo dono do carro.

O desembargador Raimundo Barros (relator) rejeitou as preliminares de nulidade de intimação de sentença e nulidade da sentença, levantadas pela fabricante do veículo.

Disse que cópia da sentença foi encaminhada à apelante e ao apelado, assim como a recorrente foi citada pelo correio, e só apresentou contestação fora do prazo previsto em lei.

Atemir Botelho retorna ao cargo de prefeito de Alto Alegre do Pindaré



Atemir Botelho de volta ao posto de prefeito. |

Atemir Ribeiro Marques, mais conhecido como Atemir Botelho, retorna ao cargo de prefeito de Alto Alegre do Pindaré. O prefeito de Alto Alegre do Pindaré, retornou na manhã desta quinta-feira (13), ao executivo municipal.

Embora responda há inúmeros processos de improbidade, Atemir conseguiu deferimento de embargos de declaração que desfaz a decisão anterior Tribunal de Justiça do Maranhão. Os desembargadores Ângela Salazar e Jorge Rachid foram favoráveis aos embargos.

Agora de volta ao cargo de prefeito de Alto Alegre do Pindaré, ele deve recolher documentos que comprovem irregularidades cometidas pelo tempo em que o vice-prefeito assumiu a prefeitura.

Governo é obrigado a nomear professora excedente em concurso

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o Estado do Maranhão efetive a nomeação da professora de Ciências, Ana Carla Moura Fontenele, com lotação no Município de São Luís. A decisão, por maioria, deu provimento ao pedido da professora, que impetrou Mandado de Segurança questionando o fato de o Executivo Estadual promover seletivo para contratação precária, mesmo com profissionais concursados disponíveis para o cargo.

Aprovada em primeiro lugar no concurso, Ana Carla ficou como primeira excedente após a disputa de títulos e dos critérios de desempate com outro candidato. Entre os argumentos apresentados para a sua nomeação, ela afirmou que o edital previa apenas uma vaga para o seu cargo, mas, no entanto, a Administração abriu processo seletivo para contratação temporária de 30 professores para a mesma disciplina.

Em sua defesa, o Estado sustentou que não houve preterição, o que somente ocorreria se a contratação dos professores temporários fosse feita em detrimento da nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas pelo concurso público.

VOTO - O processo teve como relatora a desembargadora Ângela Salazar. Ela destacou que a Lei estadual nº 6.915/1997 - que regula a contratação temporária de professores no âmbito do Estado do Maranhão -, fixa que a contratação temporária só é possível quando não há candidatos aprovados em concurso público e devidamente habilitados para o cargo.

ALTO ALEGRAE DO PINDARÉ: população foi as ruas hoje comemorar a volta do prefeito ao cargo



povo comemora a volta do prefeito|



A população de Altoalegre do Pindaré foi as ruas hoje pela manhã para comemorar a volta de

Atemir Botelho (PRB) ao cargo de prefeito. Atemir teve os direitos cassados por cinco anos no dia 31 de julho de 2013. O Tribunal de Justiça do Maranhão devolveu o mandato ao Prefeito. O julgamento do recurso interposto aconteceu na manhã desta quinta-feira (13). O prefeito conseguiu o deferimento de embargos de declaração interpostos por seus advogados, contestando a decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão que havia mantido seu afastamento do cargo, e garantiu sua volta ao comando do município.

Atemir Ribeiro foi cassado em novembro do ano passado, pela Justiça de 1º grau, atendendo a uma ação ajuizada pelo Ministério Público, por improbidade administrativa. Ao recorrer ao TJ, o afastamento foi mantido, já em janeiro de 2014, pela 1ª Câmara Cível, com votos dos desembargadores Kléber Costa Carvalho e Raimunda Bezerra. O desembargador Jorge Rachid havia votado pela concessão da liminar para o retorno do prefeito.

TJ-MA devolve mandato ao Prefeito Atenir Ribeiro de Alto Alegre do Pindaré

O Tribunal de Justiça do Maranhão devolveu o mandato ao Prefeito cassado de Alto Alegre do Pindaré, Atenir Ribeiro Marques (PRTB). O julgamento do recurso interposto aconteceu na amanhã desta quinta-feira(13). O voto favorável da desembargadora Angéla Salazar foi decisivo.

Atenir Ribeiro foi cassado em novembro pela Justiça, atendendo a uma ação ajuizada pelo Ministério Público, por improbidade administrativa. Ele foi acusado de fraudar, em 2009, um decreto emergencial, com o único propósito de burlar processos licitatórios. Além dessa condenação, Atenir responde a vários processos judiciais por irregularidades praticadas em sua gestão.

TJ determina retorno do prefeito de Alto Alegre do Pindaré ao cargo



Atemir: ajuda na fuga|

O prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Atemir Botelho, conseguiu hoje (13) o deferimento de embargos de declaração interpostos por seus advogados, contestando decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão que havia mantido seu afastamento do cargo, e garantiu sua volta ao comando do município.

Atemir Ribeiro foi cassado em novembro do ano passado, pela Justiça de 1º grau, atendendo a uma ação ajuizada pelo Ministério Público, por improbidade administrativa.

Ao recorrer ao TJ, o afastamento foi mantido, já em janeiro de 2014, pela 1ª Câmara Cível, com votos dos desembargadores Kléber Costa Carvalho e Raimunda Bezerra. O desembargador Jorge Rachid havia votado pela concessão da liminar para o retorno do prefeito.

Nesta quinta-feira, Jorge Rachid manteve seu voto e a desembargadora Ângela Salazar que substituiu Raimunda Bezerra, votou pelo deferimento dos embargos e imediato retorno do prefeito ao cargo. O voto do relator, pela manutenção da decisão de 1º grau, foi o mesmo.

Descontrolado, homem fica pelado na sala de embarque do aeroporto de SLZ







Pouco mais de um ano de um dos episódios mais inusitados já registrados no aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado, em São Luís - quando uma mulher alcoolizada ficou completamente nua no loca (reveja) - ocorrência parecida foi testemunhada hoje (13) por uma plateia incrédula.

Um homem inicialmente identificado apenas como de nacionalidade alemã, descontrolou-se na sala de embarque do aeroporto e tirou a roupa na frente de todo mundo.

Um dos passageiros ainda tentou conter o rapaz, sem sucesso.

Quem presenciou o fato mostrou revolta com a demora na intervenção de autoridades. "Se fosse um brasileiro fazendo isso fora do país, era cadeia na certa", disse um passageiro que não quis se identificar.

A propósito, quem estava no local, "assistindo a tudo de camarote", era o juiz Gervário Protásio dos Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Norma que alterou limites de Amarante do Maranhão é declarada inconstitucional

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) julgou procedente uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI), para declarar inconstitucional uma norma da Lei Estadual nº 9.434/2011. No entendimento da Corte, o dispositivo desmembrou parte do município de Amarante do Maranhão sem a realização de plebiscito, como determina a Constituição estadual.

A ação foi ajuizada pela prefeita do município, Adriana Ribeiro. A norma impugnada foi o artigo 1º, inciso VII, da lei estadual, consolidando os limites territoriais do município de Grajaú, dentre outras providências.

A prefeita afirmou que houve desmembramento territorial, com violação à autonomia dos municípios envolvidos e afronta ao processo legislativo.

A petição inicial alega que, em razão das novas definições territoriais, o município de Amarante perderia uma gigantesca área de 229,35 quilômetros quadrados para o município de Grajaú, sofrendo também redução populacional, estimada em dois mil habitantes.

O Estado se defendeu, sustentando que a redação da lei não implicou necessariamente em alteração dos seus limites territoriais, mas somente apontou coordenadas geográficas desses limites.

DESMEMBRAMENTO - No mérito, o relator, desembargador Lourival Serejo, disse que, pela leitura da norma impugnada, houve alteração nos limites territoriais e que ficou caracterizado o desmembramento de parte do município de Amarante do Maranhão.

O relator acrescentou que a validade de lei que efetive o desmembramento estará subordinada à consulta prévia às populações atingidas, nos termos da Constituição do Estado.

O desembargador citou entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual a alteração de limites territoriais condiciona-se aos requisitos constitucionais, dentre eles o plebiscito, também previsto na Constituição Federal.

Lourival Serejo julgou procedente o pedido feito na ação e declarou a inconstitucionalidade do dispositivo, aplicando à decisão efeitos ex nunc (a partir deste momento).

A votação foi unânime e de acordo com parecer da Procuradoria Geral da Justiça. (Processo nº 0085452012)Assessoria de Comunicação do TJMA

Na frente de juiz, homem fica nu no aeroporto de São Luis



Um alemão ficou irado e se descontrolou na sala de embarque do aeroporto internacional de São Luís, Hugo da Cunha Machado.

Ele tirou a roupa na frente dos que estavam presentes e desfilou completamente nu. A cena foi presenciada inicialmente pelo presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Juiz Gervásio Protásio dos Santos.

Bomba! Prefeito cassado diz que já conta com voto favorável de desembargadora



Prefeito cassado Atenir Ribeiro Marques|

Blog do Marcelo Vieira

O Tribunal de Justiça do Maranhão deverá julgar amanhã, 13, quinta-feira, mais um recurso interposto pelo prefeito cassado de Alto Alegre do Pindaré, Atenir Ribeiro Marques (PRTB).

Segundo fontes do blog, interlocutores do ex-prefeito afirmam que já está tudo acertado e que ele terá o voto favorável da desembargadora Angêla Salazar.

A confiança do prefeito cassado é tanta que já teria mandato organizar a festa na cidade de Alto Alegre do Pindaré, prevista para acontecer logo após o resultado.

A certeza de que sairá amanhã do TJ com a liminar em mãos estaria no grupo do ministro Edson Lobão, que teria feito o pedido diretamente à desembargadora Angêla Salazar.

A parte jurídica teria recebido uma assistência de peso, ninguém menos que o advogado da família Lobão, Marcio Coutinho. Em ato político realizado recentemente em Alto Alegre do Pindaré, onde reuniu o deputado estadual Stênio Rezende, Marcio Coutinho, que é candidato a deputado federal no lugar de Nice Lobão, afirmou que deixaria de advogar caso não conseguisse retornar Atenir Botelho ao cargo de prefeito.

O ex-gestor já sofreu seis derrotas no TJMA e uma em Brasília, desde que foi afastado em novembro de 2013 pela juíza da comarca de Santa Luzia do Tide, Marcelle Adriane Farias Silva. Essa será sua sétima tentativa nos

tribunais. Seis desembargadores já negaram recurso para que ele votasse ao cargo, mas agora, Atenir tem espalhado na cidade e por onde anda, que desta vez será diferente.

Sem obter sucesso no TJ, o prefeito cassado chegou a recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e mais uma vez teve o pedido rejeitado.

Cassação

Atenir Ribeiro foi cassado em novembro pela Justiça, atendendo a uma ação ajuizada pelo Ministério Público, por improbidade administrativa. Ele foi acusado de fraudar, em 2009, um decreto emergencial, com o único propósito de burlar processos licitatórios. Além dessa condenação, Atenir responde a vários processos judiciais por irregularidades praticadas em sua gestão.

Dito e feito: desembargadora Angéla Salazar garante retorno de prefeito condenado por improbidade



O prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Atemir Botelho, conseguiu hoje (13) o deferimento de embargos de declaração interpostos por seus advogados, contestando decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão que havia mantido seu afastamento do cargo, e garantiu sua volta ao comando do município. O blog alertou ontem (post abaixo) que Atenir tinha tanta certeza do voto da desembargadora que preparou uma festa em Alto Alegre do Pindaré.

Atenir Ribeiro foi cassado em novembro do ano passado, pela Justiça de 1º grau, atendendo a uma ação ajuizada pelo Ministério Público, por improbidade administrativa.

Ao recorrer ao TJ, o afastamento foi mantido, já em janeiro de 2014, pela 1ª Câmara Cível, com votos dos desembargadores Kléber Costa Carvalho e Raimunda Bezerra. O desembargador Jorge Rachid havia votado pela concessão da liminar para o retorno do prefeito.

Nesta quinta-feira, Jorge Rachid manteve seu voto e a desembargadora Ângela Salazar que substituiu Raimunda Bezerra, votou pelo deferimento dos embargos e imediato retorno do prefeito ao cargo. O voto do relator, pela manutenção da decisão de 1º grau, foi o mesmo.

Do blog do Gilberto Léda/com edição

Alto Alegre do Pindaré: TJ devolve mandato de Atemir Botelho



Alto Alegre do Pindaré: TJ devolve mandato de Atemir Botelho

qui, 13/03/14 por Marco D'Eça às 13:30h

O Tribunal de Justiça do Maranhão devolveu o mandato do o ex-prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Atemir Ribeiro Marques (PRB). Atemir havia sido cassado por improbidade administrativa, em uma ação movida pelo Ministério Público estadual.

A sentença de cassação foi dada, na comarca de Santa Luzia, pela Juíza Marcelle Adriane Farias Silva, Titular da 1ª Vara. O ex-prefeito havia sido condenado a cinco anos de anos de suspensão dos direitos políticos e multa.

Com a decisão do TJ, Atemir retoma o cargo de prefeito de Alto Alegre do Pindaré...

Pesquisa sobre violência contra a mulher é apresentada

Pesquisa leva em consideração 435 processos, entre 2012 e 2013.

O Estado

13/03/2014 às 08h20 - Atualizado em 13/03/2014 às 10h22

SÃO LUÍS - O sentimento de empoderamento e conscientização dos seus direitos têm crescido, nos últimos anos, entre as mulheres vítimas de violência doméstica em São Luís. Na manhã de ontem (12), a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher apresentou uma pesquisa documental que tem por objetivo identificar o perfil de todos os elementos envolvidos na violência familiar contra a mulher, com base no número de Medidas Protetivas de Urgência (MPU), concedidas pelo juizado. A pesquisa leva em consideração 435 processos de medidas protetivas - entre ativos e arquivados - referentes ao espaço temporal de 2012 a 2013, que revelam um aumento no número de requerimentos à Justiça, contra a violência doméstica.

O relatório, que é divulgado anualmente há cinco anos, foi apresentado pela corregedora-geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e pelo juiz da Vara da Mulher da capital, Nelson Melo, que coordenou a pesquisa. Desde a criação da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em 2008, foram concedidas 8.151 medidas protetivas para mulheres em situação de violência. Os dados coletados levam em consideração cinco categorias, entre elas o perfil da vítima, o perfil do agressor, o ato violento, a denúncia e a concessão de medidas protetivas, cujo requerimento pode ser feito em qualquer comarca do estado e garante o afastamento do agressor do convívio da vítima.

Segundo a corregedora-geral de Justiça, a pesquisa serve não só para ter um parâmetro do cenário da violência doméstica na capital, mas, sobretudo, para orientar os trabalhos da Justiça no que diz respeito ao planejamento de ações que garantam a proteção, o aperfeiçoamento e o enfrentamento da violência contra a mulher. "O objetivo dessa pesquisa é justamente para que o Poder Judiciário possa intensificar os trabalhos, identificar onde está acontecendo essa violência, quais os locais, onde e como devemos intervir", assinalou Nelma Sarney.

Perfil

De acordo com o relatório, a faixa etária predominante entre as mulheres atendidas é de 26 a 34 anos, respectivamente 41% e 39% do total. A segunda faixa etária com maior representação é a de 35 a 43 anos, com 20% e 28%, seguida das mulheres mais jovens, com idades de 18 a 25 anos, representando 23% e 18%, respectivamente. Ainda de acordo com a pesquisa, em 2012 e 2013, respectivamente, 61% e 63% das representantes eram solteiras; 24% e 16% das mulheres se declararam casadas e 11% e 14% conviviam em união estável.

Os dados estatísticos relativos ao exercício profissional mostram que, em 2012, 17% das vítimas afirmaram ser donas de casa, 13% se declararam empregadas domésticas e 3% se autônomas. Já no ano passado, 23% das mulheres que denunciaram a violência familiar informaram ser donas de casa, seguidas das empregadas domésticas, com 15%, e das autônomas, com 2%.

O juiz da Vara da Mulher, Nelson Melo, afirmou que o aumento no número de denúncias é em razão, sobretudo, dos trabalhos de divulgação dos casos de violência contra a mulher e divulgação de trabalhos educativos e informativos de que elas devem denunciar e garantir os seus direitos. "A mulher está mais empoderada. Ela está se valorizando, buscando seu reconhecimento, seu espaço e, sobretudo, seus direitos", destacou.

Agressor

A maioria dos casos denunciados tem como autores ex-companheiros, esposos e ex-namorados das vítimas. A ingestão de álcool e/ou uso de drogas também estão entre os fatores de influência nos casos de agressão citados pelas mulheres. No relatório de 2012, foi possível identificar percentual importante quanto à ingestão abusiva de bebida alcoólica (36%), assim como quanto ao uso de narcóticos (24%). Em 2013, houve redução de 9% no registro de informação sobre uso de álcool (27 %), bem como sobre uso de drogas (15%).

Entre os principais motivos das agressões, o inconformismo do homem com o fim do relacionamento fica em primeiro lugar, seguido do ciúme. O ato violento mais frequente, em 2012, foi a prática de violência psicológica, em 36% dos casos, seguido pela violência física (26%) e ofensa moral ou injúria, mencionadas em 24% dos registros. O resultado se repetiu no ano passado, pois o tipo de violência mais recorrente foi a psicológica (35%), depois agressão física, com 29%, e agressão moral ou injúria, com 28%.

Segundo Nelson Melo, tudo isso se explica pela cultura patriarcal arraigada não só na capital maranhense, mas no mundo todo, configurando-se, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), como um problema de saúde pública. "O que falta para combatermos definitivamente esse problema é uma mudança do pensamento do homem, uma mudança de mentalidade. O agressor sempre vê a mulher como um objeto seu e não como uma pessoa. É uma atitude de dominação que precisa mudar", frisou o juiz da Vara da Mulher.

Débitos de IPTU são negociados nos Centros de Conciliação do TJMA

Publicação: 12/03/2014 20:12

O Centro de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão, localizado no Fórum de São Luís (Calhau), realizou nesta semana a primeira audiência de conciliação para pagamento de débito de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

A iniciativa, segundo o coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, é uma forma de acelerar a resolução de questões que poderiam gerar mais ações judiciais.

“O Município de São Luís propôs essa parceria com os centros levando em conta que tramitam atualmente nas três varas da Fazenda Pública exclusivas de execução fiscal cerca de 20 mil processos referentes ao município, sendo que aproximadamente 80% desse total são relativos a IPTU”, justifica o coordenador.

Para o procurador fiscal Fernando Rocha Santos, que participou da audiência, a iniciativa é muito importante, pois o acordo tanto diminui as demandas da Procuradoria quanto do Judiciário.

“A cultura de pacificação traduz os objetivos do centro judiciário de solução de conflitos, que é solucionar promover a conciliação entre as partes”, frisou o conciliador José Alexandrino Saraiva Filho.

AUDIÊNCIA - O vigilante Maurício Fonseca dos Santos foi o primeiro a negociar a sua dívida de IPTU, nesta segunda-feira (10). Ele disse ter ido à Procuradoria do Município para fazer o pagamento do débito de IPTU, que totalizava R\$ 1.397,00.

“No local, fui informado sobre a possibilidade de acordo junto a um centro de conciliação. Em outubro do ano passado, procurei o centro, que convocou o município para esta audiência, e hoje nós saímos daqui satisfeitos”, relatou.

Além do juiz Alexandre Abreu, promoveram a conciliação o procurador fiscal do município de São Luís, Fernando Rocha Santos Ramos, e o conciliador José Alexandrino Saraiva Filho.

Em São Luís, os centros de conciliação funcionam no Fórum Desembargador Sarney Costa (Avenida Carlos Cunha - Calhau), na rua do Egito (Centro, em frente ao Procon), nas Faculdades Ceuma I e II (Renascença e Cohama) e Facam (Bequimão). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (98) 3194-5676.

Márcio Patrão é preso acusado de tráfico de drogas e encaminhado para Pedrinhas

Mauro Wagner

Márcio Patrão já cumpria prisão domiciliar, agora ele foi transferido para Pedrinhas

Nas primeiras horas da manhã desta quarta-feira (12), os investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), penderam Márcio de Jesus Mendes, 35 anos, conhecido como "Márcio Patrão", que é suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas. A prisão aconteceu por força de um mandado de prisão preventiva expedida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, titular da 2ª do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís.

De acordo com as informações do delegado Augusto Barros, superintendente da Seic, ele teria cumprido apenas o mandado de prisão expedido pelo juiz e a determinação foi por Marcio Patrão ter envolvimento com o tráfico de drogas. A prisão aconteceu no Bairro de Fátima, sendo que o suspeito já estava cumprindo uma pena domiciliar desde o mês de Janeiro.

A prisão domiciliar foi precedida depois que Patrão teria trocado tiros com agentes da Seic durante abordagem ao seu veículo, um Toyota Hilux, de cor preta, no Bairro de Fátima.

Durante o tiroteio, a esposa de Márcio, Liliane Silva Villas Boas, 26 anos, morreu. Ela estava grávida de cinco meses. O que chama a atenção, é que na última terça-feira (11), um homem que estava no veículo de Patrão durante o tiroteio, que se apresentou como pedreiro, foi preso com quatro quilos de crack, na Estrada de Ribamar. Ele foi identificado como Ernildo Soares da Silva, de 25 anos.

O delegado Augusto Barros confirmou que durante a abordagem, no dia 23 de janeiro, Marcio Patrão tinha uma pistola 0.40 municada dentro do veículo. O delegado ressaltou que a Seic já prendeu parte da quadrilha de Márcio. Sendo que o primeiro foi Jairo Abel Gonzales, no dia 5 de Fevereiro, capturado por força de um mandado de prisão do Estado de Natal.

No dia 6 de fevereiro foi preso Ednaldo Martins Mota, conhecido como "Zé das Medalhas", natural de Anajatuba. Zé das Medalhas tinha um mandado de prisão expedido pelo Estado do Pará, onde é acusado pelo crime de homicídio.

Na última terça-feira, Ernildo Soares da Silva foi detido, por investigadores da Polinter. "Ainda existem outros envolvidos nesta quadrilha, que estão sendo investigados. Já sabemos que a droga espalhada pela quadrilha é oriunda da Bolívia e faz conexão com o Estado do Amazonas, chegando aqui no nosso Estado", finalizou o delegado Augusto Barros.

Marcio Patrão será transferido para o Centro de Triagem, onde ficará à disposição da Justiça.

Aprovado Projeto de Lei que cria Central de Inquéritos no Poder Judiciário

12/03/2014 11:48:32 - Agência Assembleia

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na manhã desta quarta-feira (12), o Projeto de Lei Complementar nº 010/2013, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, autorizando a criação de uma Central de Inquéritos, com competência para o processamento dos inquéritos policiais do Termo Judiciário de São Luís, decidindo seus incidentes e medidas cautelares.

O projeto foi encaminhado à Assembleia Legislativa no dia 9 de dezembro de 2013, mediante a Mensagem nº 22/2013, assinada pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Guerreiro Júnior. Trata-se de um projeto que altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991), acrescentando o inciso LXV, e o Parágrafo 5º ao Artigo 9º e dá outras providências.

Diz a Mensagem nº 22/2013 que o Projeto de Lei Complementar nº 010/2013 é uma proposição, em sede estatutária organizacional, que objetiva melhorar a estruturação dos serviços judiciais, no âmbito do 1º grau, sobretudo descentralizando atribuições de competência, com processamento de inquéritos policiais, seus incidentes e medidas cautelares em Unidade Específica.

“Urge ressaltar a necessidade de otimizar o Quadro de Pessoal do Poder Judiciário com a criação de cargos (1) em comissão de secretário judicial; dois (2) cargos efetivos de analista judiciário; três (3) cargos efetivos de técnico judiciário e dois (2) efetivos de auxiliar judiciário; altera a simbologia de dois (2) cargos em comissão, criados pela Lei 9.729 de 11 de dezembro de 2012, de CDAI para CDAS-5.”

Diz ainda a Mensagem que este Projeto de Lei Complementar visa, por meio de redistribuição de competências, a contínua melhoria da prestação jurisdicional, especialmente quanto à celeridade processual, conforme preceitos dispostos na EC 45/2004, traduzindo princípios imprescindíveis à execução do projeto.

O projeto aprovado na manhã desta quarta-feira diz ainda que a Central de Inquéritos será regulamentada por resolução do Tribunal de Justiça e jurisdicionada por até três juízes auxiliares, designados pelo corregedor-geral da Justiça e aprovados pelo Plenário, com prazo mínimo de um ano.

Charge eletrônica do Marrapá: QuasJustiça determina que Estado nomeie professora excedente em concurso público

Executivo Estadual promoveu seletivo para contratação precária, mesmo com profissionais concursados disponíveis para o cargo.

13/03/2014 09h28

Atual7

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) determinou que o Estado do Maranhão efetive a nomeação da professora de Ciências, Ana Carla Moura Fontenele, com lotação no Município de São Luís. As informações são do TJ/MA.

A decisão, por maioria, deu provimento ao pedido da professora, que impetrou Mandado de Segurança questionando o fato de o Executivo Estadual promover seletivo para contratação precária, mesmo com profissionais concursados disponíveis para o cargo.

Aprovada em primeiro lugar no concurso, Ana Carla ficou como primeira excedente após a disputa de títulos e dos critérios de desempate com outro candidato. Entre os argumentos apresentados para a sua nomeação, ela afirmou que o edital previa apenas uma vaga para o seu cargo, mas, no entanto, a Administração abriu processo seletivo para contratação temporária de 30 professores para a mesma disciplina.

Em sua defesa, o Estado sustentou que não houve preterição, o que somente ocorreria se a contratação dos professores temporários fosse feita em detrimento da nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas pelo concurso público.

Voto

O processo teve como relatora a desembargadora Ângela Salazar. Ela destacou que a Lei estadual nº 6.915/1997 - que regula a contratação temporária de professores no âmbito do Estado do Maranhão -, fixa que a contratação temporária só é possível quando não há candidatos aprovados em concurso público e devidamente habilitados para o cargo.

Em seu voto, a magistrada citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, cujo entendimento é de que a mera expectativa de nomeação dos candidatos aprovados em concurso público (fora do número de vagas) 'convola-se em direito líquido e certo quando, dentro do prazo de validade do certame, há contratação de pessoal de forma precária para o preenchimento de vagas existentes, com preterição daqueles que, aprovados, estariam aptos a ocupar o mesmo cargo ou função'.e na hora da vaca ir pro brejo

TJ considera ilegal desmembramento de Amarante

Foi ilegal o desmembramento de parte do município de Amarante do Maranhão, porque não houve consulta à população. A decisão é do Tribunal de Justiça do Maranhão e foi divulgada no início da tarde pela assessoria do Poder Judiciário. Assim, a Corte aceitou uma ação ajuizada pela prefeita Adriana Ribeiro, contra o desmembramento do município.

A prefeita afirmou que houve desmembramento territorial, com violação à autonomia dos municípios envolvidos e afronta ao processo legislativo.

A petição inicial alega que, em razão das novas definições territoriais, o município de Amarante perderia uma gigantesca área de 229,35 quilômetros quadrados para o município de Grajaú, sofrendo também redução populacional, estimada em dois mil habitantes.

O Estado se defendeu, sustentando que a redação da lei não implicou necessariamente em alteração dos seus limites territoriais, mas somente apontou coordenadas geográficas desses limites.

No mérito, o relator, desembargador Lourival Serejo, disse que, pela leitura da norma impugnada, houve alteração nos limites territoriais e que ficou caracterizado o desmembramento de parte do município de Amarante do Maranhão.

O relator acrescentou que a validade de lei que efetive o desmembramento estará subordinada à consulta prévia às populações atingidas, nos termos da Constituição do Estado.

O desembargador citou entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual a alteração de limites territoriais condiciona-se aos requisitos constitucionais, dentre eles o plebiscito, também previsto na Constituição Federal.

Lourival Serejo julgou procedente o pedido feito na ação e declarou a inconstitucionalidade do dispositivo, aplicando à decisão efeitos ex nunc (a partir deste momento).

Justiça determina que Estado nomeie professora excedente em concurso público

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o Estado do Maranhão efetive a nomeação da professora de Ciências, Ana Carla Moura Fontenele, com lotação no Município de São Luís. A decisão, por maioria, deu provimento ao pedido da professora, que impetrou Mandado de Segurança questionando o fato de o Executivo Estadual promover seletivo para contratação precária, mesmo com profissionais concursados disponíveis para o cargo.

Ângela Salazar citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (Foto: Ribamar Pinheiro)

Aprovada em primeiro lugar no concurso, Ana Carla ficou como primeira excedente após a disputa de títulos e dos critérios de desempate com outro candidato. Entre os argumentos apresentados para a sua nomeação, ela afirmou que o edital previa apenas uma vaga para o seu cargo, mas, no entanto, a Administração abriu processo seletivo para contratação temporária de 30 professores para a mesma disciplina.

Em sua defesa, o Estado sustentou que não houve preterição, o que somente ocorreria se a contratação dos professores temporários fosse feita em detrimento da nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas pelo concurso público.

VOTO - O processo teve como relatora a desembargadora Ângela Salazar. Ela destacou que a Lei estadual nº 6.915/1997 - que regula a contratação temporária de professores no âmbito do Estado do Maranhão -, fixa que a contratação temporária só é possível quando não há candidatos aprovados em concurso público e devidamente habilitados para o cargo.

Em seu voto, a magistrada citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, cujo entendimento é de que a mera expectativa de nomeação dos candidatos aprovados em concurso público (fora do número de vagas) "convola-se em direito líquido e certo quando, dentro do prazo de validade do certame, há contratação de pessoal de forma precária para o preenchimento de vagas existentes, com preterição daqueles que, aprovados, estariam aptos a ocupar o mesmo cargo ou função".

Assembleia aprova projetos da Central de Inquérito e do Fundo de Segurança para magistrados

A Assembleia Legislativa aprovou, nesta quarta-feira (12), por unanimidade, os projetos de Lei Complementar 10 e 11 de 2013, de autoria do Poder Judiciário. O primeiro cria a Central de Inquéritos de São Luís, já o segundo institui o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão (Funseg-JE), vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado. Os projetos, que tiveram como relator o deputado Edilázio Junior, seguiram ainda nesta quarta para sanção do Governo do Estado.

Quanto à reativação da Central de Inquérito, a unidade terá competência para processar os inquéritos policiais, seus incidentes e medidas cautelares em Unidade Específica do Termo Judiciário de São Luís, decidindo seus incidentes e medidas cautelares. A Central será composta por até três juízes auxiliares, designados pelo corregedor-geral da Justiça, cujos nomes deverão ser aprovados em Plenário.

A proposta de reativação foi apresentada, ainda em 2013, pela desembargadora Nelma Sarney, que justificou a necessidade do retorno da Central de Inquérito frente ao aumento da violência na região metropolitana de São Luís. Outra justificativa apresentada na época foi a necessidade de garantir celeridade aos inquéritos policiais e às peças ainda não distribuídas para as unidade judiciais criminais.

A aprovação do projeto é importante e demonstra a harmonia entre os poderes constituídos. Essa harmonia se traduz no entendimento daquilo que realmente é importante não somente para as instituições, mas, sobretudo, para a sociedade, que será a grande beneficiada com a lei, disse Nelma Sarney, confiante na sanção do projeto por parte do Executivo estadual.

Segundo a corregedora a implantação da Central de Inquéritos vai dar mais agilidade ao trabalho da polícia civil, aproximando-a do Poder Judiciário. Proximidade que permitirá uma resposta mais imediata às solicitações de medidas urgentes como prisões, quebra de sigilo, buscas e apreensões, entre outras, que poderão ser solicitadas diretamente à unidade.

No Tribunal de Justiça, o projeto foi aprovado em Sessão Administrativa em novembro de 2013 e encaminhado para a Assembleia no mês de dezembro subsequente. Se sancionado, o projeto vai acrescentar o inciso LXV, e o Parágrafo 5º ao Artigo 9º do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão e caberá ao Tribunal de Justiça a regulamentação por meio de resolução.

Para o deputado Edilázio Junior, a Assembleia, por meio dos parlamentares, mostrou-se sensível frente às necessidades apresentadas pelo Judiciário, o que segundo ele pode ser demonstrado na aprovação por unanimidade. Edilázio também destacou a importância dos projetos para a sociedade, uma vez que reflete na segurança pública.

A aprovação do projeto vai ao encontro dos anseios que o Judiciário vem demonstrando por meio de suas ações. Temos visto uma Justiça cada vez mais atuante e participativa das questões que afligem a sociedade sendo fundamental a instrumentalização dessa Instituição para dar continuidade às suas ações, destacou o parlamentar.

Segurança Ainda nesta quarta-feira (12) foi aprovado, também por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº. 11/2013, que cria o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados (Funseg-JE). Em um contexto social em que se busca garantir a integridade dos juízes, o fundo tem a finalidade de captar e aplicar recursos financeiros destinados à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados. Também propõe a modernização e a adequação tecnológica do aparato de segurança dos magistrados.

O texto do Projeto de Lei Complementar nº. 11/2013 ratifica que os recursos do Funseg-JE deverão ser aplicados em obras de construção, de reforma e de melhorias das unidades da Justiça estadual. Prevê, ainda, a garantia de recursos para formação e aperfeiçoamento; assim como assegurar a infraestrutura de material e equipamentos indispensáveis à manutenção da segurança dos magistrados.

Os recursos para manutenção do fundo serão provenientes, dentre outras receitas, da arrecadação do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ); de créditos consignados no orçamento do Estado em leis especiais; de transferências públicas e de créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos, podendo ocorrer convênios, acordos ou contratos, nacionais e internacionais, para os serviços afetos à segurança dos magistrados.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

(98) 3198-4636 / 4624

asscom_cgj@tjma.jus.br